

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É CRIME.

Não Aceite

Denuncie

Peça Ajuda

A Vítima não está só

Há uma rede de apoio

Polícia de Segurança Pública
112

Linha de Emergência Social
144

Equipa de Apoio à Vítima de Violência Doméstica
do ISSM, IP-RAM - 291 205 135

Associação Presença Feminina
291 759 777



Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais
Instituto de Segurança Social
da Madeira, IP-RAM



Campanha Regional
Contra a Violência
no Namoro



Rui Freitas, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM



Jovens de diversas escolas da Região assistiram ao lançamento da campanha contra a violência no namoro

Apesar da sua persistência ao longo da História e replicação transgeracional, a consciência dos seus efeitos e a urgência de a combater é uma conquista do final do Século XX e início do Século XXI. É por isso que o Governo Regional considera prioritário o combate, sem tréguas, a esta problemática.

Na Região Autónoma da Madeira foram assumidos de imediato os compromissos internacionais e nacionais no combate à violência doméstica, com início em 2001. Até o presente, desenvolveram-se e consolidaram-se políticas e medidas que contemplaram a criação de estruturas (2

núcleos de atendimento especializado, 3 casas de abrigo) e uma Rede interinstitucional com 16 entidades parceiras, públicas e privadas, abrangendo todas as áreas de intervenção social envolvidas na prevenção, proteção, autonomização e reinserção das vítimas e agressores/as. Assim, estamos concretamente a responder às necessidades e expectativas daqueles são atingidos pela violência Doméstica.

Estas instituições, com a coordenação do Instituto de Segurança Social da Madeira, para além de serem responsáveis pela definição e implementação do I e do II Plano Regional contra a

Violência Doméstica (I PRCVD 2009-2011 e II PRCVD 2015-2019), disponibilizam apoios específicos às vítimas de violência doméstica, nas diversas áreas de prevenção, proteção e apoios psicológico; judiciário e socioeconómico.

No II PRCVD 2015-2019, estruturado em 46 Medidas Estratégicas (encontrando-se já em execução 29 Medidas), privilegia-se a consolidação e eficácia do trabalho em rede e de outras medidas já iniciadas no I PRCVD 2009-2011; as medidas que envolvem uma mudança de atitude social face à violência doméstica

Estruturas e rede interinstitucional asseguram apoios específicos às vítimas de violência doméstica

A Violência Doméstica é um grave problema social que contraria os direitos humanos e empobrece a sociedade justa, solidária e fraterna que todos ambicionamos.

ca, com especial destaque para a campanha regional contra a violência no namoro e ações de prevenção da violência sobre os idosos; a implementação do Programa Contigo, orientado para a intervenção técnica com os agressores/as e vítimas; e a

criação de condições de maior autonomização das vítimas.

O objetivo primeiro de todas as medidas desenvolvidas (combate à violência doméstica em todas as suas formas) constitui um processo contínuo, que será tanto mais abrangente e concretizado, quanto maior for o envolvimento de toda a sociedade madeirense.

O combate à violência doméstica é um combate difícil, muito difícil! Mas não são essas dificuldades que farão com que o Governo Regional e a Segurança Social baixem os braços nesta luta que é nossa e é de todos!





Que Queres? É Hora de Decidir.

SRIAS lança campanha Contra Violência no Namoro

Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais interveio e acompanhou apresentação da campanha 'Que Queres?'

Em 2015, à margem do programa das Jornadas do Dia da Defesa Nacional, que incluiu ações de informação e sensibilização sobre violência no namoro, realizou-se um questionário junto dos jovens participantes com 18 anos de idade.

O questionário elaborado no intuito de conhecer a presença de violência no namoro e na família de origem, assim como o comportamento adotado em caso de vivência ou conhecimento de situações de violência abrangeu 2.396 jovens.

13,3% dos inquiridos afirmaram ter vivido experiências abusivas no namoro, com 7,9% a assumir a condição de vítima, 1,3% de agressor e 4,1% ambas as condições.

E 20,6% admitiram exposição no passado ou presente a experiências de violência no seio familiar.

13,3% dos jovens da Região vivem experiências abusivas no namoro. 20,6% expostos a violência no seio familiar.

Os dados obtidos são preocupantes e apoiam a necessidade de desenvolver e implementar estratégias de prevenção primária eficazes, nomeadamente, de âmbito preventivo e informativo.

QUE QUERES?

Neste sentido, e com o objetivo de reverter o fenómeno junto dos jovens, a Secretaria Re-

gional da Inclusão e Assuntos Sociais (SRIAS), através do Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM), lançou no passado dia 25 uma campanha contra a violência no namoro inspirada no conhecido jogo 'Quanto Queres?'. A inspiração deu lugar à campanha intitulada 'Que Queres?', onde se explora um conjunto de

mitos em torno do tema, desconstruindo-os em mensagens e informações que visam modificar comportamentos, atitudes, tendo por objetivo a não aceitação de qualquer forma de violência nas relações de intimidade, em particular, no namoro nos jovens.

QUE ESCOLHES?

Afirmarões como - uma ofensa ou bofetada não constituem atos de violência - são contrapostas com a gravidade do ato reiterado ou não, recordando que o infligir de maus tratos físicos ou psíquicos ao cônjuge ou a pessoa com quem o agressor mantenha relação de namoro configura crime público punido com pena de prisão.

A campanha 'Que Queres?' tem por público alvo jovens do 3º Ciclo do Ensino Básico, Secundário, Profissional e Universitário, bem como jovens que partici-

pam em clubes e associações.

QUE FAZES?

A SRIAS e o ISSM contam com a colaboração e apoio de estabelecimentos de ensino e associações da região autónoma na implementação, divulgação e prossecução dos objetivos estratégicos da campanha contra a violência no namoro.

A dinamização da mesma envolve, de forma mais alargada, todos os parceiros do II Plano Regional Contra a Violência Doméstica 2015 - 2019 e órgãos de comunicação social.

A campanha 'Que Queres?' é uma medida definida e inscrita no II Plano Regional Contra a Violência Doméstica, no âmbito do objetivo estratégico 'Promover a mudança da atitude social face à violência doméstica'.

A campanha decorre até 27 de novembro de 2017.

Atividades a realizar no âmbito da campanha

Ações de informação e sensibilização nas escolas do 3º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário, Profissional e Universitário da RAM.

Inclusão da campanha nas cerimónias e ações do Desporto Escolar 2017.

Criação de campanhas adaptadas a cada estabelecimento de ensino.

Kit constituído por materiais de informação: flyers, desdobráveis e vídeos.

Criação e dinamização de página no web site da Violência Doméstica e no Facebook.

Spot televisivo e redes sociais.

Debate do tema em programas radiofónicos.

Evento final de encerramento da campanha.

Violência Doméstica na RAM em 2016



A Equipa de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (EAVVD) do Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM) atendeu, acompanhou e prestou apoio a 129 novos casos de violência doméstica entre janeiro e outubro de 2016, representando uma descida de 10,1% face ao número de novos casos (142) registados em

igual período de 2015.

Em 5% dos novos casos registados, as vítimas são do sexo masculino e 5% dos agressores do sexo feminino.

A faixa etária mais representativa das vítimas e agressores é coincidente e corresponde ao intervalo 40 a 49 anos.

Em 43% dos novos casos regis-

tados em 2016, as vítimas assinalaram maus tratos físicos e psicológicos. Destes, em quase 20% a vitimação decorria há 20 ou mais anos.

Metade tem pelo menos um filho menor a cargo.

A EAVVD presta atualmente apoio a um total de 385 vítimas de violência doméstica. A dife-

rença entre o número total de casos em acompanhamento e o número de novos casos em 2016 é explicada pelo número de vítimas, cujos casos remontam a anos anteriores, mas que continuam sob os cuidados da equipa do ISSM.

De janeiro a outubro do presente ano, 41 mulheres foram acolhi-

das em Casa de Abrigo com os respetivos filhos (32 crianças e jovens) e a medida de proteção 'Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica' foi aplicada a 14 casos, sendo que 9 permanecem ativos.

II Plano Regional Contra a Violência Doméstica

Prevenir, intervir e (in)formar

63% das medidas definidas pelo Instituto de Segurança Social da Madeira e pelas 16 entidades parceiras públicas e privadas encontram-se em execução.

O II Plano Regional Contra a Violência Doméstica (II PRCVD) é um instrumento estratégico desenhado para prevenir, intervir, junto de vítimas e agressores, e formar e informar grupos

profissionais e sociais.

Lançado há um ano, o II PRCVD tem por objetivo último promover uma alteração de atitude e de comportamento individual e coletivo face a um fenómeno responsável por 1.857 vítimas diretas na região autónoma desde novembro de 2002, data da criação da Equipa de Apoio à Vítima de Violência Doméstica

(EAVVD).

Neste sentido, e visando a desconstrução de estereótipos, mitos e crenças que envolvem o fenómeno, realizaram-se 230 ações de sensibilização e informação, envolvendo 7.618 jovens, idosos, cidadãos portadores de deficiência e população em geral.

A estas ações, acresce um outro conjunto (17) no âmbito da formação, dirigido a grupos profissionais direta ou indiretamente envolvidos no fenómeno, nomeadamente, profissionais das Casas de Abrigo, da EAVVD, oficiais de justiça, agentes das forças de segurança, formadores e professores.

Globalmente, até novembro de 2016, decorreram 247 ações de informação e de formação, reunindo 8.026 participantes.

Das 29 medidas implementadas assume especial relevância

a elaboração do Guia de Procedimentos interinstitucional que permitirá consolidar a eficácia da intervenção da rede de parceiros.

Destacar, igualmente, a implementação do Programa Contigo na região autónoma, orientado especificamente para a intervenção sistémica com grupos de agressores e com grupos de vítimas.

O II PRCVD engloba 46 medidas divididas por quatro eixos de intervenção. O Plano vigora até 2019.